



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

CNPJ 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - Registro CVM 1431

B3 (CPLE3) /NYSE (ELPC) / LATIBEX (XCOPO)

**Atualização dos parâmetros que orientam a
estrutura ótima de capital e a Política de Dividendos**

A COPEL ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração ("CAD") aprovou, nesta data, a atualização dos parâmetros que orientam sua estrutura ótima de capital e sua Política de Dividendos ("Política"), que tem como objetivo assegurar uma alocação de capital equilibrada e sustentável, a preservação da solidez financeira, o retorno aos acionistas, as oportunidades de investimento e melhoria contínua do serviço aos clientes.

A estrutura ótima de capital passa a considerar, de forma integrada, os seguintes elementos:

De		Para
A alavancagem financeira é de 2,8x, mensurado pela dívida líquida/EBITDA	→	A alavancagem financeira é de 2,9x , mensurado pela dívida líquida/EBITDA
faixa de tolerância de 0,3X para mais (3,1x) ou para menos (2,5x)		faixa de tolerância de 0,3X para mais (3,2x) ou para menos (2,6x)
Convergência em até 24 meses para o centro da faixa (2,8X)		Convergência em até 48 meses para o centro da faixa (2,9X)

A distribuição anual de proventos segue pautada pelos seguintes parâmetros financeiros, apurados ao final de cada exercício:

- A alavancagem financeira definida para estrutura ótima de capital da Companhia;
- Mínimo de 75% do Lucro Líquido; e
- Frequência mínima de pagamento de 2 vezes ao ano.

Para mais detalhes acesse a íntegra da Política no site de relações com investidores (ri.copel.com).

Curitiba, 15 de julho de 2026

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:

ri@copel.com ou (41) 3331-4011

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

CNPJ 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - CVM Registry no. 1431

B3 (CPLE3) /NYSE (ELPC) / LATIBEX (XCOPO)

**Review of optimal capital structure
parameters and update of the Dividend Policy**

COPEL (the “Company”) informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors (the “Board”) approved, on this date, an update to the parameters that guide its optimal capital structure and its Dividend Policy (the “Policy”), which aims to ensure a balanced and sustainable capital allocation, preserve financial strength, provide returns to shareholders, support investment opportunities, and promote the continuous improvement of customer service.

The capital structure will henceforth consider, in an integrated manner, the following elements:

From		To
Financial leverage is 2.8x, measured by net debt/EBITDA	→	Financial leverage is 2.9x, measured by net debt/EBITDA
tolerance range of 0.3x more (3.1x) or less (2.5x)		tolerance range of 0.3x more (3.2x) or less (2.6x)
Convergence within 24 months to the center of the range (2.8x)		Convergence within 48 months to the center of the range (2.9x)

The annual distribution of earnings continues to be guided by the following financial parameters, calculated at the end of each fiscal year:

- The financial leverage defined for the Company's optimal capital structure;
- A minimum of 75% of Net Income; and
- A minimum payment frequency of 2 times a year.

For more details, access the full Policy on the investor relations website (ri.copel.com).

Curitiba, July 15, 2026

Felipe Gutterres

Vice-President of Finance and Investor Relations

For other information, please contact the Investor Relations team:

ri@copel.com or (41) 3331-4011